

Despacho Nº 11-PR-2023

[Aquisição de SIP trunks sobre a RCTS (2024-2026)]

O Presidente da Faculdade de Motricidade Humana (FMH), da Universidade de Lisboa, Professor Doutor Luís Bettencourt Sardinha vem por este meio autorizar, no âmbito da participação do procedimento de aquisição de serviços de SIP Trunks sobre a RCTS a ser desenvolvido pela Direção de Serviços de Contratação Pública da Secretaria-Geral da Educação e Ciência (DSCP):

- a) Assunção dos encargos plurianuais para o triénio de 2024 a 2026, no valor de 9360,00€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável e discriminado do seguinte modo:
 - i. ano 2024: 3 120,00 €
 - ii. ano 2025: 3 120,00€;
 - iii. ano 2026: 3 120,00€.
- b) Que as importâncias fixadas para os anos económicos de 2025 e 2026 possam ser acrescidas dos saldos que se na execução orçamental dos anos anteriores;
- c) Realização da despesa no valor de 9.360,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 36.º do CCP;
- d) Abertura e escolha do procedimento e a inerente decisão de contratar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 36.º e 38.º, todos do Código dos Contratos Públicos;
- e) Abertura, por via eletrónica, do procedimento de acordo com o disposto da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto e do CCP;
- f) Aprovação das minutas das peças do procedimento: Programa de Concurso e Caderno de Encargos;
- g) Aprovação e nomeação dos seguintes membros do júri:
 - i. Presidente: Daniela Martins (Técnica Superior da Direção de Serviços de Contratação Pública da Secretaria-Geral da Educação e Ciência),
 - ii. 1.º Vogal Efetivo: Nuno Gonçalves (Gestor de Serviço VoIP@RCTS na Fundação para a Ciência e a Tecnologia),
 - iii. 2.º Vogal Efetivo: Rui Cruz (Especialista de Informática da Direção de Serviços de Gestão do Património da Secretaria-Geral da Educação e Ciência),
 - iv. 1.º Vogal Suplente: Pedro Sousa (Técnico Superior da Direção de Serviços de Contratação Pública da Secretaria-Geral da Educação e Ciência),
 - v. 2.º Vogal Suplente: Rogério Costa (Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Gestão do Património da Secretaria-Geral da Educação e Ciência);
- h) Designação do júri do procedimento como responsável pela direção do procedimento nos termos previstos no n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- i) Delegação no júri do procedimento da competência para proceder à prestação de esclarecimentos aos concorrentes, nos termos do n.º 5 do artigo 50.º e do n.º 2 do 69.º

do CCP, e demais competências, com exceção da competência para a retificação das peças e para a decisão de adjudicação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP;

- j) Possibilidade de dispensa do júri, nos termos do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, em caso de apenas ser apresentada uma proposta.

Cruz Quebrada, 23 de maio de 2023

O Presidente da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa

(Luís Bettencourt Sardinha)